Lei nº 731

"Concede Subvenção"

A Câmara Municipal de Delfim Moreira, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ao Centro Comunitário Rural do Bairro do Rio Claro, a importância de Cr$2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil cruzeiros).

Art. 2º - A referida Subvenção destina-se à construção da séde do referido Centro Comunitário.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial, para fazer face às despesas relacionadas no Artigo 1º.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal

Delfim Moreira, 18 de Dezembro de 1992.

as) Dr. Sebastião Alves de Faria
Prefeito Municipal

as) Evaristo Gomes
Secretário

Scanned by CamScanner